



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

13/05/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TITULARIDADE À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto na Lei nº 108, de 30 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Campo Limpo de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JULIANA DE PAULA XAVIER**, ocupante do cargo de Professora, Gratificação de Titularidade no importe de 05% (cinco por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 13 de maio de 2022.

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal